



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Belém-PA, 08 Abril de 2024

PORTARIA N.º 023/2024-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil,
Delegada **ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor **WALDIR FREIRE CARDOSO**, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 56499/3, para acompanhar como **FISCAL** a execução do **III CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO**, e no seu impedimento o servidor **AFONSO ALVES RODRIGUES**, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº 5332699 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

Av. Governador Magalhães Barata, 209, bloco C (1º Piso) Nazaré, Belém, Pará.

Fone.: 99988-3779

contratospcpa@gmail.com

ja 1 de 2



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de 3 de maio de 2024.
 CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
 ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA
 Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1059861

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 1310/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 08 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO os termos dos PAE'S Nº 2024/57904, 2024/104943 e 2024/76232, que versa sobre pedido de cessão da Servidora EPC LORENNNA DE PAULA ALLEN TORRES, Matrícula nº 57233635, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região,
 CONSIDERANDO os termos do despacho do Chefe da Casa Civil da Governadoria, autorizando a cessão, porém condicionando-a à previa declaração de tratamento recíproco por parte do órgão cessionário;
 CONSIDERANDO a juntada aos autos da citada Declaração, oriunda da TRF - 1ª REGIÃO;
 R E S O L V E: I - CEDER, a servidora EPC LORENNNA DE PAULA ALLEN TORRES, Matrícula nº 57233635, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para o Tribunal Regional Federal 1ª Região, com ônus para o órgão cedente, com reembolso pelo cessionário, pelo período de 1 (um) ano, a contar a contar de 08/04/2024 até 07/04/2025;
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1059742

Portaria Nº 1314/2024-GAB/DG/REVOGAÇÃO Belém, 08 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 R E S O L V E: I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 576/2024, que CEDEU a servidora DPC DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57193099, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para o GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, a contar de 01/04/2024.
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1059737

Portaria Nº 1297/2024-GAB/DG/LICENCIAR Belém, 04 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/380615, em que versa sobre a, à Ação Ordinária, processo nº 0908496-93.2023.8.14.0301, ajuizada por FRANCISCO ERISMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA (CPF nº 053.035.733-03), em face do Estado do Pará.
 R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor estagiário IPC FRANCISCO ERISMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 5966978, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para fins de participação em Curso de Formação e Treinamento Profissional Relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 1 - PC/CE, de 27 de maio de 2021, promovido pela Polícia Civil do Estado do Ceará, a contar de 12/12/2023 até 12/04/2024;
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1059754

Portaria Nº 1311/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 08 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/330810, em que versa sobre a solicitação de prorrogação da cessão do servidor DPC VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA, Matrícula nº 57192651,
 R E S O L V E: I - PRORROGAR, a cessão do servidor DPC VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA, Matrícula nº 57192651, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 31/05/2024 até 30/05/2028, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1059745

Portaria Nº 1296/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 04 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1406388, em que versa sobre o pedido de cessão do Servidor IPC JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA, Matrícula nº 5233151;
 CONSIDERANDO a autorização da SEPLAD e do Chefe da CASA CIVIL, CONSIDERANDO os termos do Art. 12º do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020,
 R E S O L V E: I - CEDER, o servidor IPC JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA, Matrícula nº 5233151, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL para exercer suas atividades no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP/SEGUP, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 04/04/2024 até 02/04/2028, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1059356

Portaria Nº 018/2024-GAB-DG/PCPA

Belém/PA, quinta-feira, 04 de abril de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
 CONSIDERANDO: o teor do PAE Nº 2024/346993, por meio do qual o Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, solicita a autorização para que o servidor Delegado de Polícia Civil, do Estado do Pará, KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO, Matrícula nº 5940502, participe da "TERCEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE CRIPTOMOEDAS DO HEMISFÉRIO OCIDENTAL, na cidade de Buenos Aires- Argentina,
 RESOLVE:
 Art. 1º. Autorizar o servidor DPC KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO, matrícula nº 5940502, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a participar da "TERCEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE CRIPTOMOEDAS DO HEMISFÉRIO OCIDENTAL", que ocorrerá no período de 23/04/2024 a 26/04/2024 na Argentina, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Pará.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1059364

Portaria Nº 023/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 08 Abril de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
 CONSIDERANDO: a Portaria nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.
 RESOLVE:
 I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 56499/3, para acompanhar como FISCAL a execução do III CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO, e no seu impedimento o servidor

AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº 5332699 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 1059464

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 367/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/03/2024

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.765 de 02/04/2024 sob o número de protocolo 1056623.

ONDE SE LÊ: cautelada no nome do IPC L.C.B.S.B, mat. nº 57196206.

LEIA-SE: cautelada no nome do IPC T.J.R.S, mat. nº 57196206.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

ERRATA DA Portaria Nº 376/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/03/2024

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.765 de 02/04/2024 sob o número de protocolo 1056623.

ONDE SE LÊ: a conclusão da AAI nº 352/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/06/2022

LEIA-SE: a conclusão da AAI nº 325/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/06/2022

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1059436

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2023/179574

PREGÃO Nº. 09/2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, nomeado por Decreto publicado no dia 02 de Setembro de 2020 no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.333, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 09/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e tudo mais que consta do referido processo, resolveu adjudicar e homologar o certame via sistema comprasgov, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso v, do decreto estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, as empresas abaixo especificadas:

ITENS 01 e 02:

LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.477.490/000281

END.: QUADRA12 – MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TMS – Serra / ES – Cep: 29.161.376

E-MAIL: governo@lidernotebooks.com.br, TELEFONE / FAX: (38) 3214-2111

Item 01:

Valor Unitário: R\$ 4.388,88 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Valor Global: R\$ 11.849.976,00 (onze milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais)

Item 02:

Valor Unitário: R\$ 5.121,95 (cinco mil cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 6.299.998,50 (seis milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Total do Fornecedor: R\$ 18.149.974,50 (dezoito milhões cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

ITEM 03:

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 89.237.911/0289-08

END.: Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES, Cep: 29147-030.

TELEFONE: (54) 3416 7301 / (54) 3419-5162 e (51) 3564 8970, E-MAIL: lfc@htsolutions.com.br e licitacoes@htsolutions.com.br

Valor Unitário: R\$ 9.967,74 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Valor Global: R\$ 3.089.999,40 (três milhões oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

ITEM 04:

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.677.870/0003-61

END.: Travessa Mariz e Barros, nº 2321, sala 104, Bairro Marco. CEP: 66080-471 – Belém/PA

TELEFONE: (31) 2105-0350 / (31) 2105-0351, E-MAIL: renato.ferreira@drivea.com.br

Valor Unitário: R\$ 21.912,00 (vinte e um mil novecentos e doze reais)

Valor Global: R\$ 4.272.840,00 (quatro milhões duzentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)

ITENS 05 e 06:

SAADTECH LTDA

CNPJ: 37.867.342/0001-13

END.: R Rua 5 Chacara 116 Lote 01 E Sala 310 Edif Vogue – Setor Habitacional Vicnete Pires – Brasília – Df

TELEFONE: (61) 3541-0258

Item 05:

Valor Unitário: R\$ 21.599,80 (vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Valor Global: R\$ 431.996,00 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais)

Item 06:

Valor Unitário: R\$ 16.949,80 (dezesseis mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Valor Global: R\$ 338.996,00 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)

Total do Fornecedor: R\$ 770.992,00 (setecentos e setenta mil novecentos e noventa e dois reais)

ITEM 07:

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

END.: Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140

TELEFONE: (31) 3047-4990, E-MAIL: leandro@repremig.com.br; leonardo@repremig.com.br

Valor Unitário: R\$ 632,43 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)

Valor Global: R\$ 1.169.995,50 (um milhão cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM 08:

BELPARA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.903.157/0001-40

END.: Travessa Humaitá nº 2233 – Térreo CEP. 66093-047 – Marco – Belém – Pará.

TELEFONE: (91) 3031.5152, Celular: (91) 98815.2131 – 98204.9493 / E-MAIL: belpara.comercial@gmail.com

Valor Unitário: R\$ 541,68 (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Valor Global: R\$ 2.166.720,00 (dois milhões cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte reais)

Valor Total Homologado: R\$ 29.620.521,40 (vinte e nove milhões seiscentos e vinte mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Belém, 08 de abril de 2024.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1059369

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 228/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC J.D.S.C.J., mat. 5947272, o qual, em tese, ausentou-se do plantão sem autorização de superior hierárquico, nos termos do relatório do DGI de 02/04/2024, e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO 241/2024 DPM-PCPA" e documentação anexada, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa. (PAE 2024/376298);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil